FATO RELEVANTE - SUBCLASSES

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23, ("Administradora") e a **VBI REAL ESTATE GESTÃO DE CARTEIRAS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.274.775/0001-71 ("Gestora"), na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII TORRE NORTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.722.883/0001-02 ("Fundo"), vêm comunicar aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral que:

Conforme aprovado em Consulta Formal do Fundo realizada em 31 de outubro de 2024 e Termo de Apuração divulgado no dia 19 de novembro de 2024, após a conclusão dos procedimentos de opção para migração junto aos cotistas do Fundo e consequente conversão de cotas, o Fundo passará a ter 2 (duas) subclasses de cotas conforme abaixo:

a. "Subclasse A": composta pelo total de 569.371 (quinhentos e sessenta e nove mil e trezentos e setenta e uma) cotas, sendo identificada pelo Ticker "TRNT11". As cotas da Subclasse A continuarão sendo negociadas no ambiente Bolsa sem restrições.
b. "Subclasse B": composta pelo total de 3.366.191 (três milhões, trezentos e sessenta e seis mil e cento e noventa e uma) cotas, sendo identificadas pelo Ticker "TRNT15". A Subclasse B é listada em ambiente de bolsa, sendo que suas cotas permanecerão no custodiante que o investidor manifestou e só poderão negociar suas cotas após o dia 31 de dezembro de 2026 ("Subclasse B").

O novo Regulamento do Fundo, incluindo a estrutura de subclasses, entrará em vigor no dia 16 de dezembro de 2024, conforme informado no mencionado Termo de Apuração.

A Administradora e a Gestora permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 10 de dezembro de 2024

Atenciosamente,